



Resolução SS nº 022, de 16 de setembro de 2025.

Altera a Resolução SS nº 10 de 16 de maio de 2025 que dispõe sobre a instituição do Grupo Técnico Intersetorial (GTI) para "Garantir a implementação efetiva da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) no município de Mauá, assegurando o acesso qualificado e intersetorial desses adolescentes ao SUS, em conformidade com a Deliberação CIB nº 76/2024 e as diretrizes nacionais."

Eliene de Paula Pinto, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução SS nº 10 de 16 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O GTI será composto pelos seguintes membros:

- I. Eliene de Paula Pinto, Secretária Municipal de Saúde de Mauá, titular;*
- II. Amanda Batista de Siqueira Santos Coordenadora da Atenção Básica – Interlocutora, titular;*
- III. Cleia Oliveira Antunes – Diretora Fundação Casa Mauá, titular;*
- IV. Livia Gimenes Porto - Diretora UAISA, titular;*
- V. Patrícia Moraes - Diretoria Regional de Saúde - DRS1– Interlocutora, titular;*

Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente designado pela respectiva instituição."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde